

Senado acelera regimento para punir faltosos

O presidente do Senado, Nelson Carneiro (PMDB-RJ), afirmou ontem que cumprirá com todo o rigor o decreto-legislativo nº 72, de 88, que, em seu artigo 6º, determina a suspensão de um trinta avos do subsídio e da representação do parlamentar que, injustificadamente, não comparecer à sessão ordinária.

O novo regimento do Senado, que inclui essa suspensão para senador que não responder a pelo menos uma das chamadas de votações diárias, deverá ser aprovado na próxima semana, de acordo com entendimentos mantidos pelo senador Nelson Carneiro.

DEVER

A decisão de aplicar com rigor o decreto-lei 72 foi adotada porque, apesar de todos os esforços, continua havendo dificuldades para obtenção de quorum nas sessões do Congresso. Carneiro fez sucessivos apelos que não deram resultado e por isso, comunicou à Mesa sua intenção de aplicar medidas punitivas.

"A Presidência vai cumprir a lei. Não faremos com alarde, mas faremos. As pesquisas demonstram o desgaste da vida pública e muitos, que trabalham com assiduidade, acabam sendo prejudicados. Nós aceitaremos justificativas — doenças, missões, oficiais, etc — mas a regra, o que deve se regular é a presença no plenário para votar sim ou não".

Na opinião do presidente do Senado, e do Congresso Nacional, à medida que os parlamentares participarem mais ativamente das sessões, haverá uma nova imagem do Legislativo. Ele espera não ter que determinar a suspensão do pagamento de nenhum de-

putado ou senador, mas o fará com quem não comparecer às sessões de votações.

REGIMENTO

Acredita Nelson Carneiro que na próxima semana será aprovado, em regime de urgência, o novo regimento do Senado. As principais inovações serão as seguintes:

1) Existirão sete comissões permanentes. A maioria das atuais (18) funcionará como subcomissão permanente; 2) o número de integrantes das comissões será ampliado, com um mínimo de 21, cada. Atualmente há comissões com apenas sete membros.

Pela nova Constituição, muitas das proposições serão votadas pelas comissões, que terão poder terminativo. Foi por isso que houve o aumento do número de integrantes a fim de lhes dar maior representatividade.

O regimento atual permite, de acordo com observações feitas por integrantes da Mesa, que o comparecimento do Ministro de Estado ao plenário assuma o caráter de espetáculo. É que o Ministro tem 30 minutos para fazer sua exposição, após o que, os parlamentares inscritos para interpeção dispõem de 5 minutos. O Ministro tem outros cinco para resposta. Agora passará a haver tréplica.

Atualmente o Ministro convocado costuma levar para o Senado uma exposição para ler. Só nesse momento, com a distribuição da cópia, os Senadores tomam conhecimento do teor da exposição. Pelo novo regimento, o Ministro é obrigado a encaminhar ao Senado cópia da exposição no mínimo três dias antes.